



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 123/2018 - ANO I

RIO NEGRO-MS, QUARTA-FEIRA.

24 DE JANEIRO DE 2018

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoé
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
2º Secretário – Valdir Fischer
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Sebastião Matias Moitinho

PODER EXECUTIVO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2017

DISPENSA Nº 013/2017

PARTES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

CONTRATADA: MITRA DIOCESANA DE COXIM

OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira devido a prorrogação de prazo e valor do Contrato Administrativo nº 027/2017, referente a locação de um imóvel, para sediar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Fica prorrogado por igual período, por mais 09 (nove) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 027/2017, a contar de 11/12/2017. Fica alterado o valor previsto na Cláusula Terceira do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais), passando o valor inicial do contrato de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais), para R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais). Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 027/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.57, I, II c.c § 2º da lei federal nº 8.666/93

ASSINANTES

CONTRATANTE: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

CONTRATADA: Arlei Gonçalves da Costa – Rep. Legal

Rio Negro - MS, 08 de janeiro de 2018